



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 266, DE 1º DE JULHO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação ocorrida na 257ª Sessão Extraordinária, de 1º de julho de 2026, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 19.04.5038.0057145/2024-10,

DECIDE:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao feito, constituída pelo Procurador de Justiça José Eduardo Barbosa, na qualidade de Presidente, pela Promotora de Justiça Cleonice Maria Resende Varalda e pela Promotora de Justiça Vyvyany Viana Nascimento de Azevedo Gulart.

Assinado eletronicamente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça